

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 73 | Terça-feira, 09 de Outubro de 2012

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONVITE Nº 33/2012

Processo nº 31.689/2012/SMDS. Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário. Objeto: contratação de empresa de engenharia para instalações e readequações elétricas no escritório e maquinários da usina de beneficiamento de leite no Assentamento Urucum do município de Corumbá - MS. Abertura: 19/10/2012, às 10:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco - Corumbá - MS. Corumbá-MS, 08 de outubro de 2012. (a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 100/2012 - Processo nº. 24.505/2012
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/
Fundo Municipal do Meio Ambiente

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa de consultoria para elaboração de serviços de regularização e complementação do estudo ambiental e para regularização do porto geral. Tendo por vencedora a Empresa: NELSON DE ALMEIDA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.480.289/0001-47, no valor total de R\$ 76.300,00 Corumbá / MS 03 de Outubro de 2012
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços Nº 22/2012

Processo nº 24.581/2012/SMS. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção do Pólo de Academia da Modalidade Ampliada, no bairro Cristo Redentor, no município de Corumbá-MS. Abertura: 25/10/2012, às 15:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco - Corumbá - MS, ou através do e-mail.licitacoes@corumba.ms.gov.br. Corumbá - MS, 08 de outubro de 2012. (a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2012

Processo nº 25.210/2012/SMS. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma em Prédio para instalação do CEM (Centro de Especialidades Médicas), no município de Corumbá/MS. Abertura: 25/10/2012, às 09:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco Corumbá-MS, ou através do e-mail.licitacoes@corumba.ms.gov.br. Corumbá / MS, 08 de outubro de 2012. (a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de

Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência nº 03/2012 - Processo nº 17.072/2012 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Maria Leite, no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.595.174/0001-09, no valor total de R\$ 2.481.042,25 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Corumbá-MS, 08 de outubro de 2012.

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2012 - Processo nº 10.961/2012
Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

A Prefeitura Municipal de Corumbá /MS, através da Secretaria Municipal de Gestão Governamental torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica revogado o processo supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 28 de Setembro de 2012.

(a) Cássio Augusto da Costa Marques

Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

RESOLUÇÃO SEFAD Nº 28/2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no exercício do cargo, conforme Decreto "P" nº 73, de 1º de junho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação, nos assentamentos funcionais do servidor **SATURNINO CASANOVA VARGAS**, Especialista de Educação, matrícula nº 1389, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do tempo de serviço público prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, certificado pelas certidões de Tempo de Contribuição nº 0.373/02 e nº 0.374/02, totalizando 4.119 (quatro mil, cento e dezenove) dias. (Processo nº 06/025.718/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 23 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESPONDENDO, CONFORME DECRETO "P" Nº 073/2012

RESOLUÇÃO SEFAD Nº 031/2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no exercício do cargo, conforme Decreto "P" nº 73, de 1º de junho de 2012, e tendo em vista o



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waleria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

2.318/2011-AGEPREV, totalizando 60 (sessenta) dias. (Processo nº 06/032.387/2012).

RESOLVE:

Autorizar a averbação, nos assentamentos funcionais do servidor **JOSE GERALDO DE OLIVEIRA ALVES**, Profissional de Serviço de Saúde, matrícula 1685, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, seu tempo de serviço público prestado ao Ministério da Saúde-Núcleo Estadual-MS, certificado pela certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 06001070.1.00032/09-6, totalizando 881 (oitocentos e oitenta e um) dias. (Processo nº 06/026.834/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 23 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESPONDENDO, CONFORME DECRETO "P" Nº 073/2012

RESOLUÇÃO SEFAD Nº 032/2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no exercício do cargo, conforme Decreto "P" nº 73, de 1º de junho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação, nos assentamentos funcionais do servidor **LUIZ MARIO DE CARVALHO ROJAS**, Técnico de Atividades Organizacionais I, matrícula 2991, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, seu tempo de serviço militar, certificado pela Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo CMO-18ª Brigada de Infantaria de Fronteira-17º Batalhão de Fronteira, totalizando 386 (trezentos e oitenta e seis) dias. (Processo nº 06/030.728/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 23 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESPONDENDO, CONFORME DECRETO "P" Nº 073/2012

RESOLUÇÃO SEFAD Nº 034/2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no exercício do cargo, conforme Decreto "P" nº 73, de 1º de junho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação, nos assentamentos funcionais da servidora **LOURDES DURAN BARCELOS**, Especialista de Educação, matrícula 5254, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de serviço público prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, certificado pela certidão de Tempo de Contribuição nº 0663/2011/AGEPREV, totalizando 1.457 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete) dias. (Processo nº 06/025759/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 23 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESPONDENDO, CONFORME DECRETO "P" Nº 073/2012

RESOLUÇÃO SEFAD Nº 035/2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no exercício do cargo, conforme Decreto "P" nº 73, de 1º de junho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação, nos assentamentos funcionais da servidora **VALDINETE SIGARINI DE LISBOA**, Profissional de Educação, matrícula 3118, lotada na secretaria Municipal de Educação, seu tempo de serviço público prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, certificado pela Certidão de Tempo de Contribuição nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 23 DE AGOSTO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESPONDENDO, CONFORME DECRETO "P" Nº 073/2012

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 04/2012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO Nº 28.220, de 27/07/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 01, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012, NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA COM O OBJETIVO DE APURAR OS FATOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 28.220/2012 – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM NOME DE GRAZIELE S. LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da AGETRAT – Agência Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº 01, de 10 de Setembro de 2012.

Art. 2º - Ficam os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo em epígrafe:
- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Matrícula 1063;
- **DANILO VARGAS JUNIOR** – Matrícula 4164;
- **LUCIANE ANDREATA DE CASTRO** – Matrícula 4417.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CORUMBÁ - MS, 04 DE OUTUBRO DE 2012.

SICARD MACIEL DE BARROS
Diretor Presidente da AGETRAT
Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 05/2012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO Nº 28.221, de 27/07/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012, NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA COM O OBJETIVO DE APURAR OS FATOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 28.221/2012 – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM NOME DE JEANE MODESTO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da AGETRAT – Agência Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº 02, de 10 de Setembro de 2012.

Art. 2º - Ficam os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo em epígrafe:

- **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO** – Matrícula 3100;
- **DANILO VARGAS JUNIOR** – Matrícula 4164;
- **LUCIANE ANDREATA DE CASTRO** – Matrícula 4417.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CORUMBÁ - MS, 04 DE OUTUBRO DE 2012.

SICARD MACIEL DE BARROS
Diretor Presidente da AGETRAT
Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 06/2012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO Nº 28.222, de 27/07/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 03, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012, NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA COM O OBJETIVO DE APURAR OS FATOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 28.222/2012 – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM NOME DE KASSANDRA SOARES BOBADILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da AGETRAT – Agência Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº 03, de 10 de Setembro de 2012.

Art. 2º - Ficam os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo em epígrafe:

- **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO** – Matrícula 3100;
- **DANILO VARGAS JUNIOR** – Matrícula 4164;
- **LUCIANE ANDREATA DE CASTRO** – Matrícula 4417.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CORUMBÁ - MS, 04 DE OUTUBRO DE 2012.

SICARD MACIEL DE BARROS
Diretor Presidente da AGETRAT
Agência Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

Prorrogação, por mais trinta dias, da Portaria 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/10/2012, referente Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - FUNTERRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/10/2012, para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012, em atendimento a CI nº 03/2012 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, assinada por seu Presidente – Adv. Ricardo de Barros Rondon Kassar.

Corumbá - MS, 08 de outubro de 2012.

Luciene Deová de Souza
Diretora-Presidente da FUNTERRA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 47/2012 – Processo nº. 34.960/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior.

OBJETO: Prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestor de Ações Sociais – Serviço Social, na Equipe Volante do CRAS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.672,23 (mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

SOCIAL E CIDADANIA; 23.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.103-2.636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social.

129 - Transferência de Recursos do FNAS;

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

Recurso Financeiro – PBV III – Equipe Volante – 4018.

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2012.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e conforme Edital nº. 02/07/2012 – Escola de Governo.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 48/2012 – Processo nº. 34.961/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Thaisa Duarte Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestora de Ações Sociais – Serviço Social, na Equipe Volante do CRAS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.672,23 (mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA; 23.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.103-2.636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social.

129 - Transferência de Recursos do FNAS;

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

Recurso Financeiro – PBV III – Equipe Volante – 4018.

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2012.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e conforme Edital nº. 02/07/2012 – Escola de Governo.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Thaisa Duarte Pereira – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 046/2012.

PROCESSO Nº. 15.835/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Heliatrice Leite Rodrigues.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 04(quatro) meses, a contar de 29/09/2012, com término em 29/01/2013, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de eventual concurso de provas e títulos realizado pelo Município, caso tenha restado candidatos aprovados para o cargo ocupado, conforme justificativa apresentada às fls. 45 do Processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2012

ASSINAM: Sr.Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Heliatrice Leite Rodrigues – Contratada

DELIBERAÇÃO 033/CMAS/2012

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentaria – 2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas Unidades Administrativas e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.439/95, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04/10/2012, Ata 51ª,

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar a Proposta Orçamentaria – 2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas Unidades Administrativas;

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de Outubro de 2012.

ADELMA MARIA PINTO GALEANO
Presidente do CMAS